



**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 14/2020  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FRANQUIA (35.000  
FRANQUIAS) DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM.**

**CONTRATANTE :**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.723.265/0001-41, instalada na Pça Jerônimo Monteiro, n.70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, neste instrumento representado por seu Presidente o Sr. Bras Zagotto, inscrito no CPF sob n° 076.188.037-22, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE:

**CONTRATADA :**

**TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ o n° 05.874.376/0001-49, com sede HORÁCIO Leandro de Souza, n° 63 a 65, bairro basiléia, Cachoeiro de Itapemirim, E.S., neste instrumento representado pelo Sr. Thiago Martinusso do Amaral, inscrito no CPF sob o n° 100.724.907-21, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supraidentificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de prorrogação, nos termos do Processo n° 3471/2020, em conformidade com as disposições contidas no Contrato n.º 14/2020, e na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este termo de prorrogação tem por objetivo prorrogar o Contrato Administrativo n° 14/2020, firmado em 03 de Agosto de 2020, nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.**

2.1 O presente termo de prorrogação será no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), para um período de 12 meses e nele encontram-se inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, garantias e as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

De acordo com o Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Prazos**

3.1 O prazo de duração do contrato terá início no dia da sua assinatura e terá duração até o dia 02 de agosto de 2022.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo de prorrogação para publicação no Diário Oficial do Município, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO**

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**CONTRATANTE**

**TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

## ENVELOPE


---

 Descrição do Envelope - PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14-2020 - TMA  
ID do Envelope : 9939

## ARQUIVO

---

 PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14-2020 - TMA.pdf 3 págs. PDF

 Código de Verificação: 3e5c86e8-b65c-419e-84db-952e07cef7d8  
Hash: a4f0a76f5af8df2bdbf37ff255e6139d61832de8162e045b41236b8da87c2159

## ASSINADO POR

---

 **Thiago Martinusso do Amaral**

E-mail: licitacao@tmaimpressoras.com.br  
CPF: 100.724.907-21  
IP: 179.95.218.151  
Geolocalização: -20,8572674, -41,1300583  
Hash: 5b2663b57118f3f0db499eb1049c4ca2e79a86924f2a577afcb4a6ff1e9c803e

Data e horário: 03/08/2021 às 16:33 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica  
03/08/2021 16:33 UTC -03:00

Assinado como: Signatário  
Assinatura: Eletrônica



CPF: 100.724.907-21  
Thiago Martinusso do Amaral